

REQUERIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

No ANEXO I - Requerimento de Dedicção Exclusiva, o(a) servidor(a) deve preencher o campo superior com seus dados, datar e assinar. O campo inferior, após o quadro da Lei que dispõe sobre a Dedicção Exclusiva, deve ser preenchido, assinado e carimbado pela Chefia da Unidade Educativa.

No ANEXO II - Declaração de Acúmulo de Cargos o(a) servidor(a) deve preencher os dados, assinalar um dos 03 (três) itens informados no documento, datar e assinar. Obs.: Caso o(a) requerente possua vínculo com mais de uma unidade educativa será necessário incluir uma via do anexo I e II para cada unidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **CARTEIRA DE TRABALHO –CTPS (Atenção – é necessário apresentar a Carteira Física e a Digital)**
 - **CTPS com registro de emprego:** Anexar fotocópia da página inicial que consta a foto até a página 25 (vinte e cinco) - legível e com as numerações de páginas visíveis.
 - **CTPS sem registro de emprego:** Anexar fotocópia da página inicial que consta a foto até a página 15 (quinze) - legível e com as numerações de páginas visíveis.
 - Caso nunca tenha trabalhado com carteira assinada ou no caso de extravio da CTPS, solicitar declaração de vínculos junto à Delegacia Regional do Trabalho.

Junto com:

- **CTPS Digital:** Anexar no formato pdf os seguintes itens:
 - ✓ Contratos de Trabalho Digitais
 - ✓ Outros Vínculos

ATENÇÃO: todos os vínculos de trabalho devem estar encerrados e registrados na CTPS, a falta de registro do encerramento do vínculo acarretará no Indeferimento da Dedicção Exclusiva.

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- Caso seja isento(a) de declarar o Imposto de Renda, o(a) servidor(a) deve preencher e assinar o modelo de "Declaração de Isenção de Imposto de Renda" que consta no ANEXO III desta relação de documentos.
- Apresentar fotocópia de **toda** a declaração de imposto de renda, inclusive do recibo de entrega (deve ser a declaração mais recente, ou seja, ano-calendário imediatamente anterior);
- No caso de declaração de Imposto de Renda conjunta, apresentar cópia de toda a Declaração de Imposto de Renda do cônjuge ou companheiro, inclusive do recibo de entrega;
- Apresentar documentação comprobatória do término do vínculo de trabalho referente a fonte pagadora que consta na Declaração de IRPF apresentada, conforme o seguinte:
 - ✓ **no caso de emprego anterior no setor privado**, apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT (desnecessário apresentar o TRCT, caso já conste registro da data de saída deste vínculo devidamente assinada nas páginas de "contrato de trabalho" da CTPS) OU, não possuindo tal documento, declaração de vínculos junto à Delegacia Regional do Trabalho;
 - ✓ **no caso de vínculo anterior como Admitido em Caráter Temporário - ACT ou Substituto inclusive pela Prefeitura Municipal de Florianópolis**, apresentar cópia do Decreto ou Portaria de admissão contendo data inicial e final do período para o qual foi contratado(a), inclusive eventuais Portarias de prorrogação do período, OU cópia do Decreto ou Portaria de exoneração, devidamente assinado(a) pelo órgão ou publicado(a) no Diário Oficial (contendo data e número da edição do diário);
 - ✓ **no caso de vínculo anterior como servidor efetivo**, apresentar cópia do decreto ou portaria de exoneração assinado(a) pelo órgão ou publicado(a) no Diário Oficial (contendo data e número da edição do diário).

▪ COMPROVANTE SITUAÇÃO REGULAR NO CPF:

- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> - Este comprovante será considerado válido por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão;

▪ CERTIDÃO NA JUNTA COMERCIAL

- Deve-se solicitar à Junta Comercial certidões específicas, nas quais conste negativa de: Titular de Empresa e Sócio de Sociedade Ativa. (apresentar originais)

Para emití-las, acessar no site da JUCESC em Serviços → Certidões → Certidão Específica: <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/certidoes/solicitar-certidao-especifica>

Preencher o pedido de certidão em alguns passos:

1º identificação do solicitante;

2º identificação da empresa (para quem não tem empresa, basta preencher somente um campo); 3º

Digitar seu pedido (o que quer que a JUCESC verifique em seus cadastros. Para PMF - digitar: verificar que não tem empresa em meu nome, CPF, e não sou sócio de empresa ativa);

4º imprimir o Boleto (DARE R\$50,00) efetuar o pagamento e aguardar prazo de 05 dias úteis; 5º

imprimir a certidão no site da JUCESC em Consulta Processo:

<http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/consulta-processo>

As certidões podem ser impressas várias vezes por 90 dias. Do mesmo modo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

- Se nas certidões constar que possui sociedade comercial, firmas individuais e afins, juntar cópia do contrato ou equivalente que informe a Desvinculação de Sociedade.
- Também será aceita a certidão atualizada, emitida pela JUCESC, que informe não haver registro de que o(a) requerente "foi/é sócio de sociedade mercantil e/ou empresário". Estas certidões serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão ou outro prazo determinado pelo órgão emissor.

RECONSIDERAÇÃO – PRAZOS E INFORMAÇÕES

- Sendo o processo de Dedicção Exclusiva **DEFERIDO** – o setor responsável comunicará via e-mail a informação.
- Sendo o processo de Dedicção Exclusiva **INDEFERIDO** – o setor responsável comunicará via e-mail e tornará pública a informação através do Diário Oficial, no qual o (a) servidor (a) deverá acompanhar através do link:

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&codigoEntidade=92#>

- ✓ Feita a publicação no DOEM, abre o **prazo de 30 dias** para o pedido de Reconsideração da Dedicção Exclusiva, procedimento esse que **deve ter feito diretamente no Protocolo localizado na Central de Atendimento do Servidor.**

Atenção: Informar ao setor de Protocolo que se trata de uma reconsideração e solicitar que seja feito no mesmo processo de abertura do pedido.

- ✓ Levar junto ao setor de Protocolo, os documentos/informações que estão especificadas na sua Orientação Técnica junto ao aviso de comunique-se. No pedido de reconsideração, anexar o formulário de Exposições de Motivos que será fornecido pelo setor ao dar entrada ao processo.

- ✓ Caso seu **Processo de Reconsideração seja Indeferido**, o setor responsável comunicará via e-mail e tornará pública a informação através do Diário Oficial, no qual o (a) servidor (a) deverá acompanhar através do link:

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/portal&codigoEntidade=92#>

ATENÇÃO: o servidor deve acompanhar o andamento do processo através do Portal Externo, nele constará o resultado da análise do pedido.

Atualizado em Junho/2025

Sr(a). Secretário(a) Municipal de Administração,

Eu, _____,
matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____,
lotado na Secretaria _____, vem a Vossa
Senhoria, em conformidade com os termos da Lei nº 7338/2007, REQUERER a Gratificação de Dedicção
Exclusiva, tendo em vista preencher, integralmente, os requisitos da Lei, conforme Declaração anexa.
Termos em que, pede e espera deferimento.

Florianópolis, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

LEI Nº 7338, de 23 de maio de 2007.

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AOS MEMBROS DO
QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Florianópolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores Membros do Magistério Público Municipal, ocupantes dos cargos de Professor e Auxiliar de Ensino, do nível II a VI e aos ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Especialistas em assuntos educacionais, em grau de opção do servidor, conforme Parágrafo Único do art. 60, da Lei Complementar CMF [063/2003](#).

Parágrafo Único - O valor da gratificação de que trata o caput deste artigo corresponderá a 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo.

Art. 2º Farão jus ao benefício de que trata o artigo 1º, desde a data do requerimento administrativo, os servidores em efetivo exercício e desde que satisfaçam as seguintes condições:

I - possuir carga horária de 40 horas semanais;

II - não possuir qualquer espécie de vínculo empregatício ou exercer qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos Quadros do Município de Florianópolis, por prazo determinado ou indeterminado.

Parágrafo Único - Nos casos de afastamento por motivos de férias, licença para tratamento de saúde e prêmio, e durante o exercício em cargo em comissão ou função gratificada, será devida a Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a editar os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento deste benefício, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei nº [3655](#), de 26 de novembro de 1991.

DADOS DA CHEFIA DA UNIDADE EDUCATIVA

PARA REQUERIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, matrícula nº _____,
ocupante do cargo de _____, lotado(a)
na Secretaria _____, declaro estar ciente que devo
comunicar imediatamente à Secretaria de Administração, qualquer fato que altere as condições referidas na
Lei, sob pena de responsabilidade.

Florianópolis, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE
EDUCATIVA

Eu, _____, matrícula nº _____ - _____,
lotado(a) na Secretaria _____, declaro para os devidos fins e efeitos e sob as penas da
Lei que:

1. Não ocupo cargo/ emprego, sob o regime de acumulação a que se refere o Art. 37, XVI, da Constituição Federal, como não possuo qualquer espécie de vínculo empregatício e que não exerço qualquer outra atividade remunerada ou não, fora dos quadros da Prefeitura Municipal de Florianópolis, por prazo determinado ou indeterminado, (Artigo 2º, I e II da Lei nº 7338/2007).

2. Ocupo cargo/ empregos, conforme abaixo:

CARGO/ EMPREGO	SITUAÇÃO *(R/ G/ L)	**CARGA HORÁRIA	***HORÁRIO	ÓRGÃO/ ENTIDADE
*** R - Remunerado; G - Gratificação; L - Licenciado sem remuneração				
** Carga horária semanal***		Horário (das às.....)		

3. Gozo do benefício da aposentadoria, conforme abaixo:

APOSENTADORIA/ ESPÉCIE (TEMPO DE SERVIÇO/ INVALIDEZ/ OUTRA)	ÓRGÃO	DATA DE CONCESSÃO

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, onde foi por mim assinado o item em 01 (uma) via, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Obs.: 1. Para os itens 2 e 3, é indispensável anexar Certidão do Órgão declarado.

2. Art. 299, do Código Penal: Omitir em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que podia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

PENA: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos se o documento for público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento for particular. [...].

Florianópolis, ____ / ____ / ____.

Assinatura

DADOS DA CHEFIA

Para requerimento de Dedicção Exclusiva

Nome: _____ Matrícula _____ - _____,

Ocupante do cargo de _____, lotado na Secretaria _____,
Declara estar ciente que deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal da Administração, qualquer fato que altere as condições referidas no item 1 da presente declaração, sob pena de responsabilidade.

Florianópolis, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE
EDUCATIVA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na Secretaria _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que, em conformidade com a Lei nº 7.115/1983 e com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008, sou isento(a) da obrigação de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física, visto que no ano anterior não obtive rendimentos suficientes para declarar IRPF e/ou não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações aqui declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei, sobretudo do art. 299 do Código Penal.

Florianópolis, ____/____/____.

(Assinatura do Declarante)

Art. 299, Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. [...].